

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1777/78

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

ASSUNTO : Comunica mudança de endereço da EMEI "CUNHATAI"

RELATORA : Conselheira Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

PARECER CEE Nº1957 /87

APROVADO EM 22/ 12 /1987

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

1.1 O Sr. Diretor da Divisão Regional de Ensino de Campinas, através do Ofício nº 342/87 comunica ao Conselho Estadual de Educação, a mudança de endereço da EMEI "Cunhataí, da Rua Asteróides nº 224, para a Rua Netuno 165, em Americana (fls. 24).

1.2 Referida comunicação é feita em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Res. SE nº 82/81 e a autorização ocorreu pela Portaria DRE/C publicada em 12/09/87 (fls. 25).

2. APBECIAÇÃO

2.1 Trata o presente, de comunicação de mudança de endereço da EMEI "Cunhataí" da Rua Asteróides nº 224, para a Rua Netuno 165, em Americana, concedida pela Divisão Regional de Campinas, através da Portaria DRE/C publicada em 12/09/87.

2.2. A escola, autorizada a funcionar através do Parecer CEE nº 0450/70, com o curso de Educação Infantil, continuará mantendo o mesmo tipo de ensino no novo endereço.

2.3 Em face do exposto, entendemos restar ao Conselho Estadual de Educação apenas tomar ciência da mudança de endereço da EMEI "Cunhatai", da Rua Asteroides nº 224, para a Rua Netuno nº 165, em Americana, ocorrida pela autorização expedida pela DRE/C, através de Portaria, publicada em 12/09/87.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se ciência da mudança de endereço da EMEI "Cunhatai" , da Rua Asteróides nº 224, para a Rua Netuno nº 165, em Americana, ocorrida pela Portaria, DRE/C publicada no D.O.E., em 12/09/87.

São Paulo, 13 de dezembro de 1,987.

a) Consa. Cecilia Vasconcellos L. Guaraná
Relatora

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Cons^o JORGE NAGLE

Presidente